



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6102 - Quinta-feira, 10 de outubro de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 10 de outubro de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RODRIGO CASSOL LIMA, 1501267/1, Assessor Técnico, 21370001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8210145 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000111919-5).

MODIFICA, em relação a ROBERTA DA SILVA BRUM DE OLIVEIRA, 1407201/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7900520 de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data inicial da convocação para RTI que passa a ser 27/08/2019 e não como constou, através da Portaria 8225208 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000099438-6).

NOMEIA RODRIGO CASSOL LIMA, 1501267/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002379, a contar de 09/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8210143, de 19/09/2019 (processo 19.0.000111919-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância, através do processo administrativo nº 19.0.000110348-5 para apurar fatos, por determinação do Presidente Interino da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, designando o Corregedor JOÃO VITOR BURIGO AYMONE e como Corregedor-relator, e a Corregedora KARINA DA CUNHA PRÁ, como Corregedor-revisor, através da Portaria 8388572 de 09/10/2019, (Processo 19.0.000084184-9).

INSTAURA sindicância, através do processo administrativo nº 19.0.000110348-5 para apurar fatos, por determinação do Presidente Interino da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, designando a Corregedora NÍDIA MARIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE como Corregedor-relator, e a Corregedora KARINA DA CUNHA PRÁ, como Corregedor-revisor, através da Portaria 8388574 de 09/10/2019 (Processo 19.0.000084184-9).

PRORROGA Portaria 6920346 por 125 dias a contar de 13/07/2019 até 14/11/2019, concedendo, assim, 60 dias a contar da inclusão do novo servidor HEITOR BECKER MOMBACH, 131942.6/06, Presidente da referida Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo 19.0.000035751-3, através da Portaria 8395797 de 09/10/2019 (Processo 19.0.000089432-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora LUCIANA RAMOS COUTINHO MARTINS, matrícula 1430300/01, na função de Ordenador de Despesa, pela SMPE - Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, em substituição a servidora exonerada ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, a contar de 10/10/2019, no exercício de 2019. Através da Portaria 19 de 08/10/2019 (Processo 18.0.000134042-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 28993302 e 04, Professora para afastar-se de suas funções no período de 22 a 25 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Encontro Pós-Colonial e Decolonial 2019 - Diálogos Sensíveis, Produção e Circulação de Saberes Diversos, em Florianópolis/SC, através da Portaria 8375218 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000115197-8).

INDEFERE o pedido formalizado pela servidora CAMILA HOLLEBEN DA ROCHA, 111050001, professora, para afastar-se do município no período de 23 de setembro de 2019 a 20 de outubro de 2020, em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 8375319, de 08/10/2019 (Processo 19.0.000113439-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARA ALEXANDRA FRANCISCO, 411623/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar 26ª Jornada Gaúcha de Medicina do Trabalho, dia 25/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1136, de 01/10/2019 (processo 19.0.000104096-3).

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Fórum Nacional do Programa Vida no Trânsito e IV Fórum Estadual de Prevenção de Acidentes e Segurança do Trabalho, de 12/11 a 14/11/2019, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1151, de 07/10/2019 (processo 19.0.000117749-7).

AUTORIZA TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de Treinamento de Alta Resolutividade - Semana de Imersão no Hospital Pérola Byington, de 14/10 a 18/10/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1152, de 07/10/2019 (processo 19.0.000116988-5).

AUTORIZA PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO, 433771/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar dos Jogos Universitários Brasileiros de 2019, de 21/10 a 25/10/2019, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1153, de 07/10/2019 (processo 19.0.000118969-0).

AUTORIZA LAURA DE BRUTO SOUTO, 463210/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 36º Congresso Brasileiro de Reumatologia, 04/09 a 07/09/2019, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 951, de 30/08/2019 (processo 19.0.000090395-0).

AUTORIZA ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA, 1028286/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar da 3ª Jornada de Fisioterapia Wladimiro Ribeiro de Oliveira do GHC, dia 31/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1168, de 08/10/2019 (processo 19.0.000115482-9).

AUTORIZA FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde, de 14/10 a 16/10/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1150, de 04/10/2019 (processo 19.0.000117330-0).

AUTORIZA ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Medicina Fetal, de 23/10 a 25/10/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1156, de 08/10/2019 (processo 19.0.000115659-7).

AUTORIZA TAISA ELENA DE ARAUJO, 1126016/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Simpósio de Atualização em Otorrinolaringologia Pediátria, dia 25/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1164, de 08/10/2019 (processo 19.0.000119363-8).

AUTORIZA LUIZE BRANCA FACHIN, 1284312/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar da 3ª Jornada de Fisioterapia Wladimiro Ribeiro de Oliveira do GHC, dia 31/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1165, de 08/10/2019 (processo 19.0.000115463-2).

AUTORIZA FERNANDA DIAS SCHUTZ, 1202669/01, Fonoaudiólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento e Atualização de Membros dos Comitês de Ética dos Estados do RS e SC, de 21/10 a 22/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1166, de 08/10/2019 (processo 19.0.000115661-9).

AUTORIZA RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN, 568421/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, de 06/11 a 09/11/2019, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1167, de DATA PORTARIA (processo 19.0.000119362-0).

AUTORIZA MONICA FRANCIOSI HERMANN, 392136/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Acessibilidade dos Pacientes com Necessidades Especiais, dia 04/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1155, de 08/10/2019 (processo 19.0.000111990-0).

AUTORIZA FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/02, Fisioterapeuta e SANDRO JOÃO DAMACENO CYNTRÃO, 664290/04, Motorista, a afastarem-se de suas funções para participarem da Reunião CIR Conjunta 4ª e 5ª Regiões de Saúde, dia 22/10/2019, em Osório/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1040, de 25/09/2019 (processo 19.0.000111549-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 61513/2016, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ABORGAMA DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.462.743/0001-05, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 383/2019, de 30/04/2019 (processo [18.0.000042217-3](#)).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal	ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN	Engenheiro Químico	210174/09

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 68738/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 00.710.520/0001-98, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1066/2019, de 09/10/2019 (processo 18.0.000039743-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRICULA
Fiscal	BRUNA MUA	1031945

DESIGNA MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo de Faturamento Hps/Equipe Financeira e Orçamentária Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 11/10/2019 a 30/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1195 de 09/10/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da Equipe de Controle de Recuperação de Bens Móveis/C-PATRI/GSER/DA, a contar de 01/09/2019, os efeitos da Portaria 1106 de 06/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1578 de 08/10/2019 (Processo 19.10.000008825-0).

CESSA, em relação a JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 07/10/2019, os efeitos da Portaria 1025 de 20/06/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1579 de 08/10/2019 (Processo 19.10.000009472-2).

COLOCA À DISPOSIÇÃO EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 14/10/2019 a 13/04/2020, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1581 de 09/10/2019 (processo 19.0.000090816-1).

CONCEDE, a MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 06/10/2019 a 05/10/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1573 de 08/10/2019 (Processo 16.10.000004049-9).

CONCEDE, a CLAUDIOMIRO PUGIM, 749671/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Equipe de Macromedição/C-PERDAS/GDCO/DO, a contar de 01/08/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1580 de 09/10/2019 (Processo 18.10.000000318-7).

DESIGNA PAULO RICARDO DOS SANTOS, 706064/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/10/2019 a 04/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1576 de 08/10/2019 (Processo 18.10.000000051-0).

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/10/2019 a 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1574 de 08/10/2019 (Processo 17.10.000003060-0).

DESIGNA MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/08/2019 a 13/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1575 de 08/10/2019 (Processo 18.10.000001487-1).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA os servidores abaixo nominados, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1577 de 09/10/2019.

NOME	MATRÍC.	CARGO	DE	PARA	A CONTAR	PROCESSO
PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA	711278	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	DA/GSER/C-PATRI/EQ-AVERDE	DA/GSER/C-PATRI/EQ-RECMOV	01/09/2019	19.10.000008825-0
JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES	664768	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	DC/GCON/C-LEITURA	DC/GCON/C-INSPEÇÃO	07/10/2019	19.10.000009472-2

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000063, da Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, da Coordenação de Gestão de Convênios, a contar de 03/10/2019, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 694, de 09/10/2019 (Processo 19.15.000006286-0).

DISPENSA LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/1, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000063, da Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, da Coordenação de Gestão de Convênios, a contar de 03/10/2019, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 695, de 09/10/2019 (Processo 19.15.000006286-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, a servidora LUCIA BEATRIZ HELFER, CPF 362.507.750-72, matrícula 450021-2, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com

referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, alterados pela Lei 12.068/16, todos da Lei 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 1360 de 02/10/2019 (processo 19.13.000005399-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação à servidora IVETE SILVA SAPATA, matrícula 325226, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.D.07-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1396, de 26/11/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, com provento integral, face alteração da referência que passa a ser "E", em cumprimento à determinação judicial (Processo 9021911-57.2017.8.21.0001), e quanto ao valor total do provento, com efeitos pecuniários a contar de 30/08/2019, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; Avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (99h4min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 19056/2015. CPF 335.456.850-04. Através da Portaria 1387, de 09/10/2019 (Processo 18.13.000005904-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 04/2019 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 175 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000541-6).

Quadro Anexo à Portaria 175/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903820	REGINA MARIA BOAZ	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/09/2019

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 176 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000196-8).

Quadro Anexo à Portaria 176/2019

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de
2903787	SERGIO RODRIGUES DE BORBA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2019

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2018, para exercer a função de Enfermeiro da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 177 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000318-9).

Quadro Anexo à Portaria 177/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903810	FERNANDA CHAVES DOS SANTOS*	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2019

*Candidato aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Ingresso de Cotista Negro do IMESF (vide Portaria 124 de 12/08/2019).

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2018, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 178 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000320-0).

Quadro Anexo à Portaria 178/2019

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de
2903816	MANUELLA QUINTANA FERNANDES*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/09/2019
2903797	RAQUEL JACQUES DA ROSA**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	12/09/2019

*Candidato ocupante de vaga temporária.

**Candidato aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Ingresso de Cotista Negro do IMESF (vide Portaria 124 de 12/08/2019).

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 002/2018, para exercer a função de Técnico em Saúde Bucal da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 179 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000321-9).

Quadro Anexo à Portaria 179/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903815	DESIREE KIST DE BARROS*	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	04/09/2019

*Candidato ocupante de vaga temporária.

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 174 de 07/10/2019.

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de	Nº processo
2900124	ANGELA MARIA FALERO CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	12/08/2019	19.20.000000752-4
2900988	DENISE MAYA GUIMARAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	21/08/2019	19.20.000000779-6

2901281	ELIANE FERREIRA LUCAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	13/08/2019	19.20.000000755-9
2902275	LUARA EVALDT FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	01/08/2019	19.20.000000724-9
2901269	PATRICIA REICHEL DA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	26/08/2019	19.20.000000781-8
2900115	VICENTE TADEU HEMING DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESF	05/08/2019	19.20.000000748-6

DEMITE, por término de contrato, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 174 de 07/10/2019.

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de	Nº processo
2903753	JULIANA ROSITO PINTO KRUEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2019	19.20.000000742-7

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 077/2016, publicada na edição de 20/06/2016 do Diário Oficial, alterada pelas Portarias 035/2019, 065/2018 e 133/2018, quanto à composição da Comissão Judicante responsável pelos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, incluindo JULIANO CARDOSO LAPOLLI, matrícula 989013/2, Engenheiro, em substituição a VALÉRIA BUCKUP, matrícula 467550/1, Arquiteta, como suplente, a contar de 26/08/2019, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 092 de 09/10/2019 (Processo 17.0.000068978-5).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000120181-9 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 05 de agosto de 2019, relativo a LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, matrícula 55063501, cargo PROFESSOR, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000116197-3 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 23 de agosto de 2019, relativo a CRISTINA RHEIGHANTZ ROZENHEN, matrícula 27786402, cargo Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000002078-0 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a CATIA REGINA DA SILVA BELMONTE, matrícula 35273/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 19.13.000002347-9 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a RICARDO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 694062/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/08/2019.

Processo 19.13.000002359-2 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a ANTONIO RICARDO MOREIRA DA ROSA, matrícula 9821/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 19.13.000002685-0 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a JORGE ANTONIO DA ROCHA DO AMARAL, matrícula 625714/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 19.13.000003051-3 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a PAULO ANTONINI SOARES, matrícula 694750/02-3, pensionista por morte, a contar de 01/06/2019.

Processo 19.13.000003064-5 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a PAULO RICARDO DE DEUS DAS NEVES, matrícula 732907/03-2, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 19.13.000003082-3 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a LUIS ALBERTO ARAUJO FRAGOSO, matrícula 18068/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 19.13.000003084-0 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a AIRTON GONÇALVES, matrícula 692090/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/08/2019.

Processo 19.13.000003112-9 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a SUZETE TERESINHA GRASSMANN, matrícula 37828/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 19.13.000003235-4 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a LUIZ PAULO ROCHA KERSTING, matrícula 32340/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 19.13.000003258-3 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a VERA LUCIA CARDOSO RAMOS, matrícula 28839/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 19.13.000003311-3 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a TANIA MARIA MENDES, matrícula 7757/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 19.13.000003364-4 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a MARIA DE LOURDES MENDES, matrícula 7757/01-3, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 19.13.000003424-1 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a EDGAR JACQUES FERRAO, matrícula 692478/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 19.13.000003473-0 – DEFERE, em 07/10/2019, face revisão do benefício, a isenção do desconto do imposto de renda a MARIA DE LOURDES DA ROSA, matrícula 40542/01-2, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019.

Processo 18.13.000004465-9 – DEFERE, em 04/10/2019, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MARINA RIBEIRO ANTUNES DA CUNHA, matrícula 51771/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/07/2019.

Processo 19.13.000005159-6 - DEFERE, em 04/10/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSE ARNO DOUTRELEPONT, matrículas 51308/03-2 e 51308/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/09/2019, com base na Nota Técnica da PME-PREVIMPA N° 46/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005334-3 – INDEFERE, em 09/09/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor MARCOS DIAS FERREIRA, 29349.3, Médico, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de documentação hábil à análise. **REPUBLICAÇÃO**

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão da estagiária HELENA CECIN ROHENKOHL, matrícula 1192426/1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, Termo de Compromisso número 202, em 31/08/2013.

COMUNICA a conclusão da estagiária JULIANA WAGNER DADA, matrícula 1199854/1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, Termo de Compromisso número 325, em 30/09/2013.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA 8197516/2019

**PORTARIA CONJUNTA SMF/SMTC/SMPG/PGM – 8197516/2019, DE 19/09/2019
PROCESSO 19.0.00052098-8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido no § 1º do art. 4º do referido Decreto, e as modificações introduzidas pela Lei Complementar Municipal 817, de 30/08/2017, sobretudo em seus artigos 23 e 24, tornam público, pela presente Portaria, o resultado apurado no 2º quadrimestre de 2019 nas Metas Anuais de Resultado (MARES), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no 3º quadrimestre de 2019.

Art. 1º O percentual de atingimento das MARES relativas à Arrecadação Fazendária foi de 98,3673%, perfazendo uma arrecadação de 364.875.756,69 UFM's.

Parágrafo único. O resultado ponderado de atingimento na arrecadação fazendária foi de 68,8571%.

Art. 2º O percentual ponderado de atingimento das MARES relativas aos indicadores de desempenho na execução de rotinas, definidos no Anexo da Portaria Conjunta SMF/SMTC/SMPG/PGM nº [6745760](#), de 24 de Abril de 2019, foi de 29,4316%.

Art. 3º O percentual final de atingimento das MARES no 2º quadrimestre de 2019 foi de 98,2887%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

LUCIANE MARQUES RACHE, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício,

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Município.

**PORTARIA CONJUNTA SMF/SMTC/SMPG/PGM – 8178846/2019, DE 17/09/2019
ANEXO – Indicadores de Desempenho na Execução de Rotinas**

INDICADORES DE DESEMPENHO DE ROTINAS DE PROCESSOS – 2019								
RESULTADO DO 2º QUADRIMESTRE								
Nº	Indicador	Peso	Ativo	Meta	Realizado	Percentual de atingimento	Pontos	Interpretação
1	Economia nos pregões	3	S	18,0000	22,7000	126,1111	1,6981	Maior, melhor
2	Tempo Médio dos Pregões	2	S	21,0000	22,7000	92,5110	1,0473	Menor, melhor
3	Taxa de Aproveitamento Médio dos Pregões	2	S	85,0000	69,5000	81,7647	0,9256	Maior, melhor
4	Redução de Contratos Emergenciais	1	N	5,0000	-3,6000	0,0000	0,0000	Maior, melhor
5	Horas Servidor Treinamento (HST)	1	S	5,00	3,39	67,8000	0,3838	Maior, melhor
6	Atendimentos não presenciais (ANP)	2	S	45,00	51,40	114,2222	1,1321	Maior, melhor
7	Satisfação dos clientes atendidos presencialmente (SCL)	1	S	96,00	97,54	101,6042	0,5660	Maior, melhor

8	Economia de Valores Resultante de Impugnações de Cálculos Judiciais	3	S	4.000.000,00	6.160.051,04	154,0013	1,6981	Maior, melhor
9	Projeto de Implantação do Sistema de Contabilidade de Custos no Município	1	S	60,00	60,00	100,00	0,5660	Maior, melhor
10	Relatórios Contábeis Entregues no Prazo	1	S	6	6	100,0000	0,5660	Maior, melhor
11	Relatório de Controle de Apontamentos pelo Controle Interno	1	S	9	9	100,0000	0,5660	Maior, melhor
12	Economias Geradas pelo Controle Interno	2	S	950.000	3.786.695	398,5995	1,1321	Maior, melhor
13	Prazo Médio de Atendimento de Processos de Loteamentos na Coordenação de Geoprocessamento (CGEO)	1	S	25,00	17,87	139,8993	0,5660	Menor, melhor
14	Percentual de Devedores do IPTU Cobrados	3	S	95,0000	100,0000	105,2632	1,6981	Maior, melhor
15	Quantidade de Processos Cadastrados ou Trabalhados na CFIP/DRI	2	S	12.096	12.782	105,6713	1,1321	Maior, melhor
16	Encaminhamento de Pedidos de Inscrição de Produtor Rural	1	S	90,00	98,77	109,7444	0,5660	Maior, melhor
17	Número de Trabalhos Técnicos Atendidos	1	S	72,00	88,00	122,2222	0,5660	Maior, melhor
18	Implantação de Novo Sistema de Controle das Aquisições de Imóveis - FASE I MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS - (alteração apenas do nome)	1	N			0,0000	0,0000	Maior, melhor
19	Implantação de Novo Sistema de Controle das Aquisições de Imóveis - Módulo Cadastro de Projetos	1	S	50,00	50,00	100,0000	0,5660	Maior, melhor
20	Prazo Médio de Atendimento dos Processos de Alvarás na DGF	2	S	10	8	125,0000	1,1321	Menor, melhor
21	Redução de Repasses do Tesouro para a Administração Indireta	3	S	4	10	250,0000	1,6981	Maior, melhor
22	Relatório Mensal do Fluxo até o 7º dia útil	1	S	8	8	100,0000	0,5660	Maior, melhor
23	Relatório Mensal de Acompanhamento da Execução Orçamentaria	1	S	8	8	100,0000	0,5660	Maior, melhor
24	Desenvolvimento de Projeto Básico do Sistema de Gerenciamento da Dívida Pública (etapas 1, 2 e 3) - 18.0.000129712-7	1	N	100	0	0,0000	0,0000	Maior, melhor
25	Relatórios de Avaliação da despesa Orçamentária	1	S	4	4	100,0000	0,5660	Maior, melhor
26	Número de cursos de orçamento ministrados	1	S	12	10	83,3333	0,4717	Maior, melhor
27	Desenvolvimento do Sistema LDO	1	S	100,0000	100,0000	100,0000	0,5660	Maior, melhor
28	Alterações do orçamento por suplementação orçamentária	1	S	10,0000	8,3158	120,2530	0,5660	Menor, melhor
29	Alienação de nesgas aos proprietários particulares lindeiros	2	N	36,00	0,00	0,0000	0,0000	Maior, melhor
30	Consolidação do CBP - Redução de Secretarias com lotação AJUSTE	1	S	3,00	3,00	100,0000	0,5660	Maior, melhor
31	Prazo médio de solicitação de matrículas ao Registro de Imóveis para instrução dos processos de execução fiscal	2	S	13,00	10,03	129,6112	1,1321	Menor, melhor

32	Prazo médio de encaminhamento de processos de alvarás à SMF	2	S	10	6	166,6667	1,1321	Menor, melhor
33	Quantidade de matrículas entregues a moradores beneficiados em processo de regularização fundiária	3	S	250	252	100,8000	1,6981	Maior, melhor
34	Quantidade de REURB instauradas para fins de procedimento de regularização fundiária	1	S	8,00	14,00	175,0000	0,5660	Maior, melhor
35	Prazo médio para instrução de petições iniciais de execuções fiscais	1	S	7,00	2,57	272,3735	0,5660	Menor, melhor
36	Capacitação de servidores por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo município	1	S	400,00	777,50	194,3750	0,5660	Maior, melhor
37	Prazo Médio de Tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RICs na PGM	3	S	20,00	11,29	177,1479	1,6981	Menor, melhor

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019 PROCESSO 18.0.000131220-7

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga de nº 1000053, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 08/2019 – PGM:

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 5º do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018 e art. 2º do Decreto nº 20.135, de 12 de dezembro de 2018, lotados na PGM passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.3.7	1000451
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.3.7	1000449

1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	CHEFE DE GABINETE DA PGM	FG7	1.1.1.7	1002930
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002070
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002085
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002151
1. Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	CC4	1.1.2.4	1001980
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	2.1.2.6	1000150
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000140
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000453
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1000454
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001956
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000456
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000053
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1002446
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000465
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1000161
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1002012
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002554
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	PROCURADOR PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS	FG5	2.1.1.5	1002931
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	PROCURADOR PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS	FG5	2.1.1.5	1002932
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	PROCURADOR PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS	FG5	2.1.1.5	1002933
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	PROCURADOR PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS	FG5	2.1.1.5	1002934
2. Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002942
3. Assessoria Distrito Federal (ASSEDF)	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000455
3. Assessoria Distrito Federal (ASSEDF)	PROCURADOR ASSESSOR NO DISTRITO FEDERAL	FG5	2.1.1.5	1002935
4. Centro de Estudos do Direito Municipal (CEDIM)	COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002936

4.1. Biblioteca (BIB)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000471
5. Coordenação Administrativo-Financeira (CAF)	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	FG7	1.1.1.7	1002986
5.1. Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1000458
5.1. Assessoria de Planejamento e Fundos (ASSEPLA)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000466
5.2. Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1000473
5.2. Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000475
5.2. Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000476
5.2. Gerência de Apoio Administrativo (GAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG3	1.1.1.3	1000477
5.2.1. Gerência de Serviços Gerais (GSG)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000470
5.2.2. Gerência de Cadastro e Distribuição (GCD)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000472
5.3. Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEAR)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1000488
5.4. Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade (CGPQ)	COORDENADOR DE GESTÃO, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	FG5	1.1.1.5	1002937
6. Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000468
7. Conselho Superior da Procuradoria (COSUP)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000464
8. Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	MEMBRO DE COMISSAO	FG3	2.1.1.3	1000467
8. Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	MEMBRO DE COMISSAO	FG3	2.1.1.3	1000487
8. Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO	FG5	1.1.1.5	1002938
8. Comissão Permanente de Inquérito (CPI)	SECRETARIO DE COMISSAO	FG3	1.1.1.3	1000463
9. Corregedoria-Geral (CG)	CORREGEDOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1002939
10. Central de Conciliação (CC)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002940
11. Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico (PAPE)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002941
12. Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais (PGAAF)	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	FG8	1.1.1.8	1002943
12.1. Procuradoria Tributária (PTR)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1002695
12.1. Procuradoria Tributária (PTR)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002944
12.2. Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000474
12.2. Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002945
12.2.1. Posto de Arrecadação Fiscal (PAF)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1000249
12.2.2. Gerência de Distribuição e Análise de Processos (GDAP)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002946
12.3. Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais (PAEF)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002947
12.3.1. Gerência de Precatórios (GPREC)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002948
12.4. Procuradoria de Dívidas Não Tributárias (PDNT)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002949
13. Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGADPUMA)	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	FG8	1.1.1.8	1002950
13.1. Procuradoria de Indenizações (PIND)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002956

13.2. Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP)	ASSISTENTE	CC5	2.1.3.5	1000020
13.2. Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP)	ASSISTENTE TECNICO	FG6	2.1.1.6	1002767
13.2. Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002952
13.2.1. Gerência de Aquisições Especiais (GAE)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002953
13.2.2. Gerência de Escrituras (GESC)	ASSESSOR TECNICO	CC7	2.1.2.7	1001179
13.2.2. Gerência de Escrituras (GESC)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002954
13.3. Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002955
13.4. Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1000457
13.4. Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1000490
13.4. Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1000450
13.4. Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002951
14. Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (PGAPCSP)	PROCURADOR GERAL ADJUNTO - CC	CC8	1.1.2.8	1000478
14. Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (PGAPCSP)	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	FG8	1.1.1.8	1002957
14.1. Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1000275
14.1. Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002958
14.2. Procuradoria de Serviços Públicos (PSP)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002959
14.3. Procuradoria de Pessoal Estatutário (PPE)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002960
14.4. Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002961
14.4.1. Gerência de Apoio à CELIC (GAC)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1001966
14.4.1. Gerência de Apoio à CELIC (GAC)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002962
15. Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas (CPSEA)	PROCURADOR-COORDENADOR PROCURADORIAS SETORIAIS E ESPECIALIZ	FG7	1.1.1.7	1002963
15.1. Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE (PMEDMAE)	COORDENADOR DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA	FG6	1.1.1.6	1002964
15.1.1. Gerência de Execuções Fiscais (GEF)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002965
15.1.2. Gerência de Serviços Públicos (GSP)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002966
15.1.3. Gerência de Licitações, Contratos, Patrimônio e Indenizações (GLCPI)	PROCURADOR-GERENTE	FG3	1.1.1.3	1002967
15.2. Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU (PMEDMLU)	COORDENADOR DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA	FG6	1.1.1.6	1002968
15.3. Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB (PMEDEMHAB)	COORDENADOR DE PROCURADORIA ESPECIALIZADA	FG6	1.1.1.6	1002969
15.4. Procuradoria Municipal Especializada Autárquica	COORDENADOR DE PROCURADORIA	FG6	1.1.1.6	1002970

PREVIMPA (PMEPREVIMPA)	ESPECIALIZADA			
15.5. Procuradoria Municipal Setorial 01 (PMS01)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002971
15.6. Procuradoria Municipal Setorial 02 (PMS02)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002972
15.7. Procuradoria Municipal Setorial 03 (PMS03)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002973
15.8. Procuradoria Municipal Setorial 04 (PMS04)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002974
15.9. Procuradoria Municipal Setorial 05 (PMS05)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002975
15.10. Procuradoria Municipal Setorial 06 (PMS06)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002976
15.11. Procuradoria Municipal Setorial 07 (PMS07)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002977
15.12. Procuradoria Municipal Setorial 08 (PMS08)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002978
15.13. Procuradoria Municipal Setorial 09 (PMS09)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002979
15.14. Procuradoria Municipal Setorial 10 (PMS10)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002980
15.15. Procuradoria Municipal Setorial 11 (PMS11)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002981
15.16. Procuradoria Municipal Setorial 12 (PMS12)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002982
15.17. Procuradoria Municipal Setorial 13 (PMS13)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002983
15.18. Procuradoria Municipal Setorial 14 (PMS14)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002984
15.19. Procuradoria Municipal Setorial 15 (PMS15)	PROCURADOR-CHEFE	FG5	1.1.1.5	1002985

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 08/2018 - PGM.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 062/2019 **PROCESSO 19.0.000102074-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE, “Casa Lar, Acolhimento e Cuidado Humanizado a Idosos com Deficiência”– CERT. Nº 006/2019 - VALOR R\$ 1.223.505,90 (um milhão, duzentos e vinte três mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 026/2019 do COMUI, 27 de Agosto de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 063/2019
PROCESSO 18.0.000099157-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a substituição do Orçamento Físico Financeiro apresentado pela OSC SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO para o Projeto “Inclusão da pessoa idosa com deficiência”, sem alteração no valor de captação do Projeto o qual é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Of. N° 08 Captação Recursos/2019 da Instituição.
Sessão Plenária n° 026/2019 do COMUI, 27 de Agosto de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 061/2019
PROCESSO 19.0.000065130-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o registro da Organização da Sociedade Civil LAR OTÍLIA CHAVES, CNPJ n° 92.989.821/0001-10 e endereço na Av. Cavalhada, 3800 – Cavalhada. A Entidade possui atendimento Direto, comprovando vocação estatutária para atendimento de Idosos.

NÚMERO DE REGISTRO NO COMUI: 68

Sessão Plenária n° 25/2019 do COMUI, 27 de agosto de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 064/2019
PROCESSO 17.0.000099666-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS no que se refere à utilização de um saldo remanescente no valor de R\$5.516,00 (Cinco mil, quinhentos e dezesseis reais), que foi captado no Projeto “Disseminando Saberes: Estatuto do Idoso, Marco Regulatório e elaboração de projetos” – Termo Fomento 003/2019. O saldo servirá para a aquisição de equipamentos e impressão de mais 167 (cento e sessenta e sete) cartilhas do idoso, conforme especificado no Ofício PV 005/2019 de 27/08/2019, da Instituição.

Sessão Plenária n° 026/2019 do COMUI, 27 de Agosto de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 069/2019
PROCESSO 18.0.000076544-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIACAO DOS FERROVIARIOS SUL RIOGRANDENSES de reembolso no valor de R\$12.997,00 (doze mil, novecentos e noventa e sete reais) relativos a pagamentos efetuados com recursos próprios, referente aos gastos de serviços de terceiros, conforme Carta 23/DIR./2019 da instituição.

Sessão Plenária nº 028/2019 do COMUI, 10 de Setembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 066/2019

PROCESSO 18.0.000053269-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria – para pagar a folha de pagamento com recurso próprio e garantir o reembolso do valor de R\$8.216,43 (oito mil duzentos e dezesseis reais com quarenta e três centavos) referentes ao Projeto “Cuidando do Bem Estar – Promovendo o Fortalecimento dos Vínculos Sociais da Pessoa Idosa”, conforme ofício DO044/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 028/2019 do COMUI, Porto Alegre 10 de Setembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 071/2019

PROCESSO 19.0.000113989-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC CLUBE DE MÃES DO CRISTAL, “Idoso Ativo – Vida Saudável” – CERT. Nº 008/2019 - VALOR R\$96.437,74 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 030/2019 do COMUI, 24 de setembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 073/2019

PROCESSO 18.0.000113834-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS de prorrogação, em 30 dias, de prazo para aplicar o recurso recebido através do Termo de Fomento nº 005/2019 (1ª parcela), no valor de R\$ 53.207,59 (cinquenta e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao projeto “Qualificação da Teia Social”, conforme ofício nº 006/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 28/2019 do COMUI, de 10 de setembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 067/2019

PROCESSO 18.0.000076544-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SULRIOGRANDENSE no que se refere à utilização de um saldo remanescente no valor de R\$1.051,20 (mil e cinquenta e um reais com vinte centavos), que foi captado no Projeto “Academia Digital” – Termo Fomento 010/2018. O saldo servirá para a aquisição de equipamentos de ginástica adicionais para a academia, conforme especificado na Carta 24/DIR./2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 028/2019 do COMUI, 10 de Setembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2019 - PROCESSO 19.0.000067202-8 – Contratação de empresa para a execução de serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 23 de outubro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2019 - PROCESSO 19.0.000086061-4 – a contratação de serviços de Pequenas Reformas nos prédios ocupados pelos Centro de Referência em Assistência Social – CRAS da FASC, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10:00 h do dia 23 de outubro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2019 - PROCESSO 19.0.000092140-0 – registro de preços de serviços de implantação de mudas arbóreas e arbustivas em logradouros públicos e áreas de preservação permanente públicas; qualificação paisagística de canteiros centrais e áreas especiais; e manutenção de mudas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 23 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2019 - PROCESSO 19.0.000053948-4 – de serviços de transporte individual por táxi.

FORNECEDOR: TELE TÁXI CIDADE LTDA

ENDEREÇO: Rua Caldre e Fião, nº 613, bairro Santo Antônio – Porto Alegre/RS

CNPJ: 90.068.602/0001-73

VALOR MÁXIMO: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2019 a 17 de julho de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2018 – PROCESSO 18.0.000050445-5: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade e também a prestação de serviço de capina e de roçada de vias públicas do município de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA

ENDEREÇO: Rua Orfanatório, nº 461, bairro Santa Teresa, Porto Alegre/RS

CNPJ: 90.330.325/0001-25

VALOR MÁXIMO: R\$69.803.208,00 (Sessenta e nove milhões, oitocentos e três mil e duzentos e oito reais)

VIGÊNCIA: 8 de outubro de 2019 até 7 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra do extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2019- PROCESSO 19.0.000035055-1

- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTROLE DE ACESSO (PE 050/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2018 -PROCESSO 18.0.000078194-7

- MEDICAMENTOS HUMANOS (PE 313/2018)

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2018 - PROCESSO 18.0.000079891-2

- MEDICAMENTOS HUMANOS (PE 321/2018)

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2018 - PROCESSO 18.0.000099653-6

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PE 368/2018)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2019 - PROCESSO 19.0.000054227-2, Registro de Preços para aquisição de material de laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde.

ALERE S/A. – LOTE:17.

ECO DIAGNÓSTICA LTDA. – LOTES:20, 30.

EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. – LOTES:12, 29.
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. – LOTES:4, 8, 13.
LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – LOTES:21, 22.
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. – LOTES: 5, 14, 18, 19, 21, 27.
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – LOTE:26.
SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. – LOTES:1, 2, 6, 10, 11, 15, 23, 28.
VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. – LOTE:3.
FRACASSADOS: LOTES: 7, 9, 25, 31.
CANCELADO: LOTE:16.

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2019 - PROCESSO 19.0.000064128-9 – aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - ITEM: 03.
CANCELADO- ITEM: 02.
FRACASSADO- ITENS: 01, 04, 05.

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2019 - PROCESSO 19.0.000067494-2, registro de preços de material elétrico – RELUZ.
ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE - ITEM: 26.
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS LTDA – ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 27, 32, 33, 39, 41, 43, 47.
FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA – ITENS 19, 21.
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS - 30, 31, 38.
ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA – ITENS 34, 35, 40.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS – 42, 45, 46, 48.
R.ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS – ITENS 08, 29.
DESERTO – ITEM 25.
FRACASSADOS – ITENS: 28, 36, 37, 44.

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2019 - PROCESSO 19.0.000077502-1, para aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares, Aparelhos para laboratório, Instrumental e Material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde e de Emendas Parlamentares:
ANA MARIA PIRES BELEM – ITEM: 10;
CIRÚRGICAS CERON EQUIP. HOSP. E VETERINÁRIOS LTDA. – ITEM: 03;
DENTAL OESTE – ITENS: 01 e 04;
EFICAZ MED.COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 11;
MICRODENT APARELHOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – ITEM: 07;
MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA. – ITENS: 05 e 09;
CANCELADO – ITEM: 02;
FRACASSADO – ITENS: 06 e 08.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a Cotação Eletrônica DL 237/2019 - PROCESSO 19.15.000005757-2 para a contratação de serviços de vigilância desarmada para a FASC.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da

Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 207/2019 - PROCESSO 19.0.000067645-7**, bem como convoca a (s) empresa (s) relacionada (s) abaixo, adjudicada (s) neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 12, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES ANUAIS:

ITEM 1:

EMPRESA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA. ME

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 95.970,00

ITEM 2:

EMPRESA: TRANSRN TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 95.989,92

ITEM 3:

EMPRESA: TRANSPORTES BELLAMAR LTDA.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 97.489,92

ITEM 4:

EMPRESA: TRANSPORTES TAIRINE LTDA.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 94.469,64

ITEM 5:

EMPRESA: HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 96.499,92

ITEM 6:

EMPRESA: JTN TRANSPORTES LTDA. ME

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 95.997,96

ITEM 7:

EMPRESA: TRY – TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 95.854,92

Porto Alegre, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 327/2019 - PROCESSO 19.0.000097643-4** – Contratação de serviços de Conservação de Espaços e Passeios Públicos e a Conservação de Vias Pavimentadas com Calçamento em diversos logradouros na Zonal Centro da Diretoria Geral de Conservação de Vias Urbanas (DGCVU), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM), no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO XI – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

VENCEDOR: ENCOSAN - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.330.855,00

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000083894-5, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção do Lar". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000107237-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Instituto Vida Solidária, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção Instituto Vida Solidária". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2019.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000058792-7

AUTUADO: CARLOS ROGÉRIO JUNQUEIRA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157116 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000037088-0

AUTUADO: AMANI SANTOS SHAMAA - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 157111 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000002971-4

AUTUADO: AIRTON TEIXEIRA PESTANA

CPF/CNPJ: 199.346.880-34

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189771 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000105873-4

AUTUADO: CONDOMÍNIO DO BOURBON SHOPPING

CPF/CNPJ: 03.177.993/0001-60

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 159706, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não houve a constatação da infração, tampouco a indicação de quando a mesma teria ocorrido. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000034367-0

AUTUADO: LUCIMAR KRAMBECK

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222514 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67,

inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000002063-0

AUTUADO: BRUNO CESAR FREITAS SILVA

CPF/CNPJ: 012.821.020-60

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191870, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MELNICK EVEN ANGICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 16.816.237/0001-85, estabelecida à Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Nesta Capital, nesta ato representada por JULIANO MELNICK, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 6051019963 SSP/RS, inscrito no CPF número 676.175.650-20, com endereço residencial à Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Nesta Capital, e MARCELO GUEDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade número 6051019963 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 972.079.180-20, com endereço comercial à Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 957,22m² (novecentos e cinquenta e sete metros e vinte dois decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 487.515,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quinze reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 777.760,39 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Av. 24 de Outubro, 1585 – Bairro Independência - MZ 001 – UEU 032 – QRT 011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.278122.00.0.04802

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.032161.15.8 comunica à Rede Sul Brasileira Comunicação Visual S/A, CNPJ 02.441.272/0001-52 que o valor da multa diária aplicada conforme CAI 230-15/ECVD/SUMAM/SMAM, decorrente do Auto de Infração 148.847 e comunicada através do Ofício 331-18, corresponde a 86710-13 UFM's que somado com a multa simples de 237,562 UFM's totaliza 86.947,692 UFM's. O auto de infração em questão foi lavrado em 24.03.2019 e se refere a exposição de veículo de divulgação do tipo painel sem autorização do Município. A multa diária passou a incidir em 22/06/2016, (05 dias da ciência do Ofício 091-16) até a vistoria realizada em 31/10/2018 que constatou a manutenção do objeto da ação fiscal sem autorização do Município, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Diante do exposto, notificamos a empresa para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000067095-5

CONTRATANTE: Secretária Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI - CNPJ 23.935.288/0001-91.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2510 por 12 (doze) meses, a contar de 24 de outubro de 2019 até 23 de outubro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000067008-4

CONTRATANTE: Secretária Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: JTN TRANSPORTES LTDA - CNPJ 17.062.409/0001-35.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2508 por 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2019 até 31 de outubro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000066972-8

CONTRATANTE: Secretária Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: SG SANTOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ 93.425.536/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2506 por 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2019 até 15 de outubro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000101762-0

CONTRATANTE: Secretária Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: SG SANTOS TRANSPORTES LTDA - CNPJ 22.256.42/0001-14

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2366 por 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro de 2019 até 07 de outubro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000066822-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA ME - CNPJ 12.237.106/0001-92

OBJETO: Prestação de serviços de transporte locado com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2504 por 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2019 até 22 de outubro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA - ME.

PROCESSO: 19.0.000033759-8.

CONTRATO: 2543.

OBJETO: Locação de veículo com motorista através do PE 243/2018, Aditivo de até 50 horas mensais, 25% do contratado, por tratar-se de veículo de representação, a contar de 01/09/2019.

BASE LEGAL: Art.65, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000032324-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: JM VICTÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Seção Leste - DCVU/SMIM.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 67273, por mais 12 meses, a contar de 27 de agosto de 2019. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo

MODALIDADE: PE 138/2018 - 18.0.000032324-8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4209-339039210100-1

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO PROCESSO 19.0.000090887-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Papas Da Língua - Grupo Musical Ltda

OBJETO: Apresentação musical durante a abertura do 14º Festival de Música de Porto Alegre, no Teatro AMRIGS, dia 16 de setembro de 2019.

VALOR: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000100885-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Internações de pacientes para tratamento de saúde mental, sem lastro contratual, referente à competência julho de 2019.

VALOR: R\$ 133.484,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 19.0.000098108-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre – PACTO/POA.

OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, na modalidade Comunidade Terapêutica, referente à competência julho de 2019.

VALOR: R\$ 5.776,23 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 19.0.000057588-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de brocas, fresas, bainhas, óleos lubrificantes, adaptadores e mangueira, marca Synthes/Johnson, para uso no Craniótomo/Motor Compact Air Drive, pertencente ao Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 124.812,28 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos) de valor total.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000041536-3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Stark Energia Eireli.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2019, com reajuste de 3,74% do valor contratual e alteração da razão social, do Contrato nº 70.302, advindo do Pregão Eletrônico nº 179/2018 para prestação de serviços de locação, com manutenção de Grupo Gerador para atender o prédio sede do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

VALOR: R\$3.485,85 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65 §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000045578-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Nucleorad Soluções em Proteção Radiológica Eireli – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2019, com reajuste de 1,93% do valor contratual, retificação da cláusula segunda do contrato e alterações do Projeto Básico, do Contrato advindo do Pregão Eletrônico nº 140/2017 para prestação de serviços em

física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$143.196,32 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) de valor anual.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65 §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2019 – PROCESSO 19.10.000008416-6 – Aparelhos e materiais elétricos, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 23 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2019 – PROCESSO 19.10.000008622-3 – Unidade compressora ar tipo parafuso, exclusiva para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 23 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2019 – PROCESSO 19.10.000008499-9 – Registro de Preços para Aquisição de Ferrule Cruzeta, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2019 – PROCESSO 19.10.000009016-6 – Objeto: Contratação de serviço de portaria.

ABERTURA: Será às 14h do dia 23 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2019

PROCESSO 19.10.000007899-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de 11 (onze) veículos com motoristas designados pela LOCADORA, sendo 04 (quatro) do tipo AUTOMÓVEL, 06 (seis) do tipo PICK-UP CABINE DUPLA e 1 (hum) do tipo VEÍCULO MISTO – MÍNIMO DOZE PASSAGEIROS (VAN).

LOTE 01

EMPRESA: TRANSPORTES NDC LTDA - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 5.699,55

LOTE 02

EMPRESA: TRANSPORTE LATEMPA LTDA – ME

VALOR DO LOTE: R\$ 5.834,78

LOTE 03

EMPRESA: ATURNINO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$5.655,33

LOTE 04

EMPRESA: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 6.510,56

LOTE 05

EMPRESA: LEMA TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

VALOR DO LOTE: R\$6.198,75

LOTE 06

EMPRESA: IRMÃOS COSTA FERRAZ LTDA - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 5.343,74

LOTE 07

EMPRESA: JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.992,86

LOTE 08

EMPRESA: SPS TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 3.993,79

LOTES 09

EMPRESA: JLH TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 4.082,42

LOTE 10

EMPRESA: TRANSPORTES DELCAR LTDA

LOTE 11

EMPRESA: JLH TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 6.524,02

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 10 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 19.15.000005215-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: RS SUL PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.984.484/0001-62

CONTRATO: 20/2019

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para a execução e instalação de equipamentos de proteção dos pedestres no entrono do Prédio Sede da FASC, sito à Avenida Ipiranga, nº 310.

PERÍODO VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente, na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, devidamente atestada pela coordenação, fiscalização do Contrato.

MODALIDADE: CONTRATO EMERGENCIAL, advindo de disputa de preços para dispensa de licitação, DL 232/2019, processo nº 19.15.000005215-5

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 78/2019

PROCESSO: 19.18.000000.407-1

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias

VIGÊNCIA: 16/09/2019 à 15/09/2020

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATO: 138/2019

CONTRATADO: Baterias Chapecó Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$75.240,00

CONTRATO: 139/2019

CONTRATADO: José de Freitas Pinto ME

VALOR ESTIMADO: R\$382.080,00

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 17.16.000018030-3, concernente a violações de cláusulas do Pregão Eletrônico

47/2015, aplica a Penalidade de Multa no valor de R\$461.128,42 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), e que seja Declarada Inidônea a empresa GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário LTDA - CNPJ 73.034.761/0001-38. Conforme estabelecido no artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Recurso, em conformidade com o parágrafo 3º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2019
PROCESSO 19.16.000040295-1
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização viária horizontal.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A comunica aos interessados que, após retificação do edital em epígrafe, foi designada nova data para abertura das propostas e disputa.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 24/10/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor Administrativo-Financeiro em exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2019
PROCESSO 18.12.000000528-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, relativa aos lotes 1, 2, 3 e 4 que tem por objeto a contratação para aquisição de licenças de uso de softwares Oracle, é a empresa Compethics IT Soluções em Tecnologia da Informação Eireli.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosenha, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248